

O COTIDIANO FRAGMENTADO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS EM HEITORAÍ, GOIÁS: UMA POSSIBILIDADE DE RUPTURA DO BINÔMIO CAPITAL-ESTADO

JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA*

RESUMO

O artigo visa tratar das rupturas da lógica do binômio capital-estado via processos de organização socioespacial dos assentamentos rurais em Heitorai, Estado de Goiás. Para subsidiar a proposta utilizaremos dos pressupostos teórico-metodológicos de Henri Lefebvre (2006), filósofo e sociólogo francês do século XX, que estabelece através do método regressivo-progressivo as bases da análise e do saber científico. Mormente ao método selecionado para a análise a que se propõe o estudo, objetivamos identificar, grosso modo, o cotidiano que se rompe, se fragmenta frente às ações dos sistemas e padrões enrijecidos pelo modelo econômico e as prescrições políticas. Para tanto, a vida e o cotidiano nos assentamentos em Heitorai se fragmenta por vivências traduzidas por diferenças, aspecto que descortina um processo de apreensão do que se entende por cotidiano. Com este propósito, intenta-se “capturar” os sentidos e as representações no espaço e no tempo, dos assentados e de outros sujeitos na órbita da estrutura do capital e do Estado. A crítica ao plano do cotidiano recupera as teses que versam sobre o urbano, o rural, a cidade e a modernidade. Para tanto, alguns autores, além de Lefebvre, serão importantes no estudo, aos quais, Castilho (2007); Bergamasco (1996); Leite (2004); Silva (2008), Lefebvre (2006), entre outros.

Palavras-chave: Assentamentos rurais. Cotidiano. Heitorai.

INTRODUÇÃO

Por ora pretende-se abordar uma sucinta discussão conceitual sobre o cotidiano e as representações socioespaciais dos assentamentos rurais de Heitorai, Goiás. Cabe ressaltar que a discussão é apenas de cunho bibliográfico e teórico. Sendo assim, a proposta visa destacar a proeminência dos assentamentos no contexto histórico, político, social e econômico do

* Mestrando em Ciências Sociais e Humanidades pela Universidade Estadual de Goiás – Programa de Pós-Graduação em Territórios e Expressões Culturais no Cerrado. Linha de Pesquisa: Saberes e Expressões Culturais do Cerrado. Bolsista FAPEG (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás).

município de Heitorai-GO², bem como endossar a importância dos mesmos para a formação da própria cidade, antes vila e distrito de Itaberaí-GO³.

² Heitorai é um município goiano que compõe a microrregião de Anápolis. É distante da capital, Goiânia, cerca de 140 quilômetros.

³ Município goiano que fica a 120 quilômetros da capital, Goiânia.

A característica que define por excelência a promoção dos assentamentos rurais no Brasil, remonta à década de 1980, sendo este período caricatural na História Política do país, onde intensificou-se as lutas dos trabalhadores rurais, camponeses, agregados, meeiros, arrendatários, etc. Tal luta direcionou-se na consolidação de direitos de acesso democrático à terra. A partir disto, outros elementos foram incorporados aos movimentos sociais do campo, como a busca por participação política, salvaguarda de direitos sociais, políticos e civis.

Desassistida pela classe política nacional, os trabalhadores rurais promoveram o debate da Reforma Agrária. Para isto vale mencionar o papel trivial do Partido Comunista Brasileiro, da Comissão Pastoral da Terra, das Comunidades Eclesiais de Base, e outras organizações. A Reforma Agrária já era pauta de reuniões desde o fim da Primeira República (1889-1930). No mais, sua efetivação na realidade nunca passou dos papéis. Na ditadura o discurso foi outro. A reforma agrária serviu de pretexto para se concentrar mais terras nas mãos de quem já tinha muita. O processo de redemocratização pós 1985 reabre, com maior calor revolucionário, o problema da terra no Brasil.

Nesse sentido, os assentamentos rurais são resultados de longos e tortuosos caminhos de lutas e reivindicações históricas e sociais da classe trabalhadora do campo. Se o assentamento hoje é uma política pública destinada a promover a distribuição de terras e, por conseguinte, diminuir a concentração fundiária no país, tal elemento deve ser creditado à busca obstinada daqueles que lutaram para consegui-la.

Por fim, o presente artigo destilará uma discussão que é de um todo geral. Ela se dividi em duas partes que se complementam. A primeira versa sobre uma conceptualização básica sobre os assentamentos rurais. A segunda trata especificamente do objeto “assentamentos rurais de Heitoráí”⁴. Para esta última, buscou-se prospectar um debate sobre o cotidiano fragmentado dos assentados. Ou seja, o cotidiano que rompe com o binômio capital-estado através da cotidianidade do trabalho, das relações políticas e sociais, entre outras. O texto a seguir é apenas um esboço de parte de uma pesquisa de Mestrado em desenvolvimento.

ACERCA DO CONCEITO DE ASSENTAMENTOS RURAIS

A discussão sobre os assentamentos rurais requer um aparato conceitual sólido. Para tanto, pretendemos expor, brevemente, algumas concepções básicas acerca do conceito,

⁴ Ao todo, são cinco assentamentos rurais, são eles: São Bento, Margarida Alves, Brumado, Bom Jesus e Lagoa Grande.

perpassando por conteúdos e debates históricos, sociológicos e geográficos. A pretensão não é aprofundar o debate sobre a categoria/conceito “assentamentos rurais”. É tão somente dar conta da superfície conceitual do termo e suas nuances específicas. Acreditamos que este caminho possibilitará ao leitor uma compreensão facilitada dos objetivos deste artigo, que em outras palavras, pretende discutir a cotidianidade dos assentamentos rurais de Heitorai-GO, a partir das práticas sociais, do trabalho, das sociabilidades e dos modos de vida.

De acordo com Sônia Bergamasco (1996), o conceito de assentamentos rurais é recente, sendo um aspecto que decorre das lutas da classe camponesa da América Latina por um espaço mais atuante e democrático na política e na reivindicação de direitos básicos. O conceito em si é oriundo do contexto da reforma agrária venezuelana que se intensificou a partir da década de 1960. A definição categórica de assentamentos rurais pode ser assim descrita:

De uma forma genérica, os assentamentos rurais podem ser definidos como a criação de novas unidades de produção agrícola, por meio de políticas governamentais visando o reordenamento do uso da terra, em benefício de trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra (BERGAMASCO, 1996, p. 7).

É importante destacar a descrição da autora no que toca ao mecanismo das políticas públicas do governo em relação ao problema da terra. Como se nota, os assentamentos rurais são resultado de políticas públicas do Estado como resposta direta aos camponeses e trabalhadores do campo, face ao propósito da reforma agrária. Nesse ínterim, o assentamento é um projeto de reorganização e democratização da terra a partir de processos intensos de lutas e reivindicações dos camponeses e trabalhadores do campo por acesso e direitos a uma parcela significativa de terra.

O direito ao acesso democrático à terra vem sendo surrupiado dos trabalhadores do campo historicamente. Nesse sentido, o propósito da luta por e pela terra, evidencia um ranço histórico da nossa formação social, política e econômica. A história da América Latina registra, como assinala Octavio Ianni (1985), a presença constante e decisiva de movimentos sociais camponeses. É a partir do processo de intensificação dessas lutas que os assentamentos surgem.

As principais revoluções latino-americanas, ocorridas no século XX, foram influenciadas pelos camponeses. Algumas podem ser consideradas principalmente revoluções camponesas. Outras somaram diferentes forças sociais, dentre as quais sobressaíam as urbanas, em especial operárias. Mas todas estavam marcadas pela presença de camponeses”. (IANNI, 1985, p. 16).

Na esteira conceitual dos assentamentos rurais, uma relevante discussão sobre o tema é a de que os assentamentos permitem, além da promoção da distribuição de terras aos camponeses, permite também potencializar a pequena e média produção agrícola. Ou seja, a

política de assentamentos rurais predispõe de uma vertente produtiva que contribua com a sociedade. Mormente ao sentido da produção agrícola, os assentamentos são importantes na medida em que promovem o bem-estar social, por meio da produção de alimentos e geração de empregos.

De acordo com o Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)⁵, os assentamentos rurais são “o conjunto de unidades agrícolas independentes entre si, instaladas pelo Incra onde originalmente existia um imóvel rural que pertencia a um único proprietário”⁶. Necessariamente, a discussão conceitual dos assentamentos rurais perpassa pela perspectiva da produção agrícola, sendo que estas incorporam novas categorias e conceitos, como por exemplo, agricultura familiar e sustentabilidade.

No caminho da propositura teórica dos assentamentos rurais, a agricultura familiar e a produção sustentável é condição *sine quon non* na conjuntura social. A partir deste, a agricultura familiar é, segunda a lei nº 11. 326, de 24 de julho de 2006, o dispositivo que “considera o agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural...”. O documento ainda dispõe de algumas prerrogativas sobre as condições de ser considerado agricultor e/ou empreendedor familiar: não possuir qualquer título, área maior que 4 (quatro) módulos fiscais⁷; utilizar mão-de-obra de sua própria família; impetrar percentual mínimo de renda obtida de seu próprio estabelecimento familiar; dirigir/gerenciar seu estabelecimento com sua família.

Ao lado da produção familiar, que consiste no emprego e esforço de toda família no trabalho no campo, a sustentabilidade é outro aspecto pertinente quando se pensa os assentamentos rurais. Para termos uma noção mais concreta dos aparatos conceituais da sustentabilidade e sua relação intrínseca com os assentamentos (SHIKI, 1997, p. 139) expõe que

Essa insubordinação da natureza aos ditames do capital faz com que a agricultura não consiga ser um setor de alta produtividade econômica, nem estabelecer facilmente uma nova estabilidade, uma das propriedades essenciais da sustentabilidade. A estabilidade é a propriedade da sustentabilidade na qual a produtividade do sistema se mantém constante, frente a pequenas distorções causadas por variações ecológicas e sócio-econômicas. A resiliência é outra propriedade útil como instrumento de análise de sustentabilidade.

⁵ O Incra é o órgão do governo responsável, desde sua criação na década de 1980, por gerir a reforma agrária no Brasil.

⁶ Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/assentamento>> Acesso em: 14/11/2016.

⁷ O INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) define “módulos fiscais” como a área mínima necessária a uma propriedade rural para que sua exploração seja economicamente viável.

Percebe-se que a questão da sustentabilidade e da agricultura familiar compõe a trama conceitual dos assentamentos rurais. Nesse sentido, procuramos abordar tais conceitos no intuito de melhorar a exposição sobre o compute teórico-metodológico do artigo. Na perspectiva de Sérgio Leite (2004), os assentamentos rurais elevam as discussões da tessitura social. Segundo o autor, os assentamentos são respostas diretas a indagações de uma parcela da sociedade desassistida pelo Estado, os camponeses. Ainda assim, mesmo que a discussão objetive assentar seus propósitos no conceito, as concepções apresentadas acerca dos assentamentos mostram uma relação com a prática.

Portanto, concluímos parcialmente que o debate conceitual sobre os assentamentos rurais ainda requer uma precisão teórica-metodológica a ser realizada. Porém, indicamos caminhos a serem seguidos, caso sejam apresentados de forma concreta aos contextos específicos. De modo geral, os assentamentos rurais respondem a uma exigência social por melhorias da qualidade de vida, não apenas no campo e dos camponeses, mas sim, de todo conjunto da sociedade.

ASSENTAMENTOS RURAIS DE HEITORAÍ-GO: COTIDIANO, REPRESENTAÇÃO E SOCIOESPACIALIDADES

A breve discussão conceitual tecida na seção anterior acerca dos assentamentos rurais, servirá de base metodológica para o próximo passo da propositura do artigo. Pretendemos seguir na direção do estudo que realizamos cujo objetivo final resultará numa Dissertação de mestrado. Nosso objetivo maior, portanto, é descrever a hipótese que sustenta a pesquisa ainda em curso. Vale acrescentar que a pesquisa se desenvolve no município de Heitoraí, que compõe a microrregião de Anápolis, e tem como objeto cinco assentamentos rurais (São Bento, Lagoa Grande, Bom Jesus, Brumado, Margarida Alves).

A produção do espaço dos assentamentos de Heitoraí se faz dentro da lógica desigual de apropriação, diante dessa realidade se percebe nos cotidianos dos assentados várias ações que podem ser apreendidas na condição de rupturas de lógicas que asseguram o binômio capital-estado. O plano da vida se fragmenta por vivências traduzidas por diferenças, aqui, se descortina o processo de apreensão do que se trata por cotidiano pautado nas ideias de Henri Lefebvre (2006). De acordo com o filósofo,

Cada agente da produção do espaço tem suas representações: o promotor, o banqueiro, o comerciante, o proprietário de um terreno etc. Inclusive o “usuário”. Cada membro de um grupo capaz de intervir ou de formular existências [...] também tem suas representações do espaço, do habitat, da circulação etc. [...] Se o arquiteto se deixa

enganar por estas ou aquelas “imagens” ou representações, coações invisíveis, perde também sua “vocação”. Não deveria reuni-las, para confrontá-las e superá-las na obra? Não teria aqui sua oportunidade de construir um lugar de presenças em um espaço de ausências? (LEFEBVRE, 2006, p. 272).

A crítica ao plano cotidiano recupera as teses que versam sobre o urbano, o rural, a cidade e a modernidade. Para subsidiar essa trajetória de pesquisa se propõe uma investigação interdisciplinar que perpassa os campos da economia, política, sociologia e geografia. Identificamos, *a priori*, que as manifestações cotidianas dos assentados de Heitorai, inserem-se na lógica do binômio capital-estado. Todavia, a representação desse cotidiano, do espaço, da vida, do mundo do trabalho e da cultura, ultrapassa a cosmovisão estruturalista, que por sua vez não abre possibilidades de interpretação do espaço do assentamento como ruptura dessa lógica binominal.

Nesse sentido, as representações socioespaciais cotidianas se apresentam de maneiras diversas: por meio de contatos e mediações com instituições como o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA); através de feiras, exposições, encontros e reuniões dos assentados; diálogos e mediações com a comunidade e instituições como o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e as Igrejas. Esses e outros momentos de representações são constituídos em um espaço vivo de variadas perspectivas de ação enquanto movimentos que buscam se emanciparem.

Acreditamos que as estratégias de resistência dos assentados de Heitorai, adotadas de diversas formas, rompe com a relação pura e endurecida do trabalho, das instituições (Sindicato, Estado e etc.), das burocracias, das imposições do capital, do processo de exploração da terra e dos recursos naturais. Para além disso, tais estratégias, defendemos, extrapolam esses limites. Encontram-se fincadas em ambientes criados, “frestas” e “fendas” que são notadamente, quase imperceptíveis.

É, particularmente nestes interstícios que as “resistências” se afloram. É no romper com a dinâmica econômica e política da cidade, das sociabilidades, das forças ordenadas da composição do poder, e, para além, dos muitos significados, vivências e experiências que reinterpretam as relações, reconstroem movimentos de signos e gestos.

Destarte, os assentamentos de Heitorai apresentam especificidades que norteiam a nossa defesa do cotidiano como cisão das visões enrijecidas. É a partir das análises socioespaciais que pretendemos elucidar o argumento citado. Dênis Castilho (2007) nos alerta para a importância de se pensar o território como resultado de várias experiências e projetos de vivências. Desse modo, o espaço do assentamento é um amontoado de vivências traduzidas por diferenças.

A dinâmica socioespacial de Heitorai, tanto em nível local ou regional é territorial. Nesse sentido, como o território é uma categoria para se pensar o espaço, é através dele que buscaremos concretizar o estudo socioespacial. [...]. Assim, ler Heitorai territorialmente, nos coloca diante da necessidade de saber como os sujeitos sociais se organizam como um todo na relação com o espaço, o que pressupõe examinar minuciosamente fatores materiais e não materiais (CASTILHO, 2007, p. 63).

Num espaço como Heitorai, uma cidade local, onde a vida pulsa e as relações sociais são confusas e entrelaçadas, o rural e o urbano se conectam mutuamente. Por essa razão, o aspecto socioespacial constitui importante elemento na conjuntura dos assentamentos rurais. Numa conjuntura local, como é o caso, a presença de cinco assentamentos contribui sobremaneira para o processo de tessitura da vida cotidiana.

A partir da cotidianidade, as expressões culturais, sociais, políticas e ideológicas afloram. Entender o cotidiano se torna necessário. Nesse sentido, “esse cotidiano não pode ser entendido apenas como imposição, através de poderes constituídos, mas como capaz de instituir significados, de tentar moldar a vida e seus valores, num processo em que aparecem os vários exemplos de resistência” (SILVA, 2008, p. 41).

Com efeito, as trajetórias histórico-políticas dos assentamentos de Heitorai, Goiás, constitui, no âmbito nacional, regional e local, um importante contexto dentro do processo formador do Cerrado brasileiro. Portanto, a realidade cotidiana, os mecanismos de resistências, e as formas de representações num dado sentido socioespacial, tomam os vértices da experiência histórica do homem do campo.

Em se tratando dos assentamentos rurais de Heitorai, Goiás, a presença e a dinâmica da cotidianidade revela constantes e variáveis que nos fornecem a essência da vida diária. Nem tudo é política, nem tudo é econômico, nem tudo é ideológico. Existe amalgama que confere o desenrolar da vida. Ou seja, é a variedade de questões e perspectivas que servem de explicação para a pertinência dos assentamentos rurais de Heitorai, como ruptura do binômio capital-estado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os assentamentos rurais possuem, grosso modo, especificidades que os definem. Contudo, é de consenso entre os pesquisadores e estudiosos da Questão Agrária brasileira que o tema é fruto do embate político e social travado entre a classe trabalhadora do campo e os grandes fazendeiros, que se não ocupam, detém grande influência na estrutura política nacional.

No caminhar da discussão aqui proposta, objetivamos abordar conceitualmente os assentamentos rurais, aspecto pertinente, uma vez que todo objeto necessita de contextualização teórica, metodológica e histórica. Desse modo, nos propomos a analisar o *locus* dos assentamentos rurais e seu valor dentro da Questão Agrária, logo das discussões da Reforma Agrária no Brasil. A intensão foi somente lançar mão a uma pequena introdução acerca do conceito assentamentos rurais para, em seguida, tratar do objetivo central do artigo.

Cabalmente, observou-se que os assentamentos rurais estão intimamente relacionados com a tessitura política e social da América Latina. A obstinação da classe trabalhadora do campo, esta que sofrera com a exploração, violência e expulsão de suas terras, propiciou o alargamento da reflexão, do debate e da tomada de ação para uma nova possibilidade de estruturação social. A partir da crítica exposta por todo esse processo de esfacelamento, os assentamentos rurais emergiram como proposta de reordenamento da questão fundiária.

Hoje, como política pública, o assentamento reflete um avanço considerável na luta pela terra. Ademais, o assentamento representa não somente o acesso democrático à terra, mas também possibilidade de melhorias na qualidade de vida dos assentados, na obtenção de direitos básicos à vida, como saúde, educação, emprego, cidadania. Estes são elementos que devem ser valorizados.

Por último, intentamos analisar teoricamente, o cotidiano dos assentados de Heitorai, Goiás, como possibilidade de ruptura com o binômio capital-estado. Nossa proposta vai ao encontro de perspectivas que pensam o espaço do assentamento como forma de quebrantamento das estruturas enrijecidas do trabalho e da vida diária. Nesse sentido, coube verificar que não basta uma compreensão das estruturas políticas, sociais e econômicas. É preciso ir além e descobrir outras possibilidades de resistências, pertencimentos e representações da vida.

REFERÊNCIAS

BERGAMASCO, Sônia Maria; NORDER, Luís Cabello. **O que são assentamentos rurais**. São Paulo: Brasiliense, 1996. (Coleção Primeiros Passos).

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece os conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Presidência da República – Casa Civil – Subchefia para assuntos jurídicos**. Brasília, 24 de julho de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm>

CASTILHO, Denis. **“Tempo do espaço, tempo da vida: uma leitura socioespacial de Heitorai”**. Goiânia: Ellos, 2007.

LEFEBVRE, Henri. **La presencia y la ausencia: contribución a la teoría de las representaciones**. México. Fondo de Cultura Económica, 2006.

LEITE, Sérgio. **Impactos dos Assentamentos – um estudo sobre o meio rural brasileiro**. São Paulo: UNESP, 2004.

IANNI, Octavio. Revoluções Camponesas na América Latina. In: Santos, José Vicente T. dos. **Revoluções camponesas na América Latina**. São Paulo: Ícone, 1985.

INCRA. **O que é um assentamento**. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/assentamento>> Acesso em: 14/11/2016.

SHIKI, Shigeo. Sistema Agroalimentar nos cerrados brasileiros: caminho para o caos. In: SHIKI, Shigeo, SILVA, José Graziano da; ORTEGA, Antônio César. **Agricultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Cerrado Brasileiro**. Uberlândia: UFU, 1997, p. 135-165.

SILVA, Valtuir Moreira da. **“Itapuranga e a (Re) Invenção da História”**. Goiânia: Vieira, 2008.